



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial de 2014

Plano de Benefícios ProdemgePrev

CNPB 2012.0019-47

Parecer Atuarial 066/15

Fevereiro/2015

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial **Plano ProdemgePrev**, administrado e executado pela **LIBERTAS - Fundação Libertas de Seguridade Social** e patrocinado pela **PRODEMGE - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência prevista para 1º de abril de 2015.

O **Plano ProdemgePrev** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2012.0019-47, encontra-se em manutenção normal, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo que, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do **Plano ProdemgePrev** foi aprovado pelo Órgão Governamental competente por meio da Portaria nº 611, emitida pela PREVIC em 22/09/2012 e publicada no D.O.U. em 23/09/2012, tendo seu início operacional em **01/12/2012**, sendo oferecido aos empregados da Patrocinadora, não vinculados ao Plano PRODEMGE (CNPB 1994.0015-18).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, posicionada em 01/11/2014, conforme exposta no **Relatório GAMA 043 - RE 046/15**, contemplando o Regulamento, sendo a última alteração aprovada pela Portaria nº 380 de 23/07/2014 publicada no D.O.U de 24/07/2014 e a Nota Técnica Atuarial do Plano vigente, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base de **01/11/2014**, considerando que as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, apurados para **31/12/2014**, considerando também referidos dados e informações, posicionados nessa data, cujas contabilizações foram efetuadas pela Fundação, posicionadas na referida data.

Ressalta-se que, para o **Plano ProdemgePrev**, observou-se a existência de um único Grupo de Custeio, sendo este denominado de “Geral” exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios.

Destaca-se a ocorrência da segunda etapa da estratégia previdencial definida pela Patrocinadora PRODEMGE, que facultou a Transação dos Participantes e

Assistidos do Plano PRODEMGE - RP5 - II para o Plano PRODEMGE SALDADO e/ou Plano ProdemgePrev, conforme o caso, cuja data efetiva ocorreu em 01/11/2014.

Adicionalmente, por se tratar de uma Avaliação Atuarial anual, e em face da **Fundação Libertas** não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além da Transação acima mencionada, em conformidade com a correspondência **GAMA 043 - CT 390/14** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014 consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Fundação.

2 RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, o **Plano ProdemgePrev** não possui custo calculado atuarialmente. Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 046/15**, sendo o custo médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, **01/11/2014** mensurado na correspondência de **15,185%** da Folha de Salários de Participação, líquida de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, também líquida de taxa de carregamento administrativo, equivalente a **7,5925%**, e de mesmo percentual pela Patrocinadora, observando a paridade contributiva existente entre estes. Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento do custo do Plano de 4,736 pontos percentuais, o qual, em 30 de setembro de 2013, registrou a alíquota de 10,449%, conforme Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 026/14**, posicionado em **30/09/2013**.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **Plano ProdemgePrev**, existentes em **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam **R\$70.291.864,84**.

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC**, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de **31/12/2014**, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam **R\$215.456.893,34**.

O **Plano ProdemgePrev** não possui **Provisões Matemáticas a Constituir**.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam **R\$285.748.758,18**, em 31/12/2014.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2013, a variação nominal das Provisões Matemáticas do **Plano ProdemgePrev** foi de **14.030,883%**, tendo sido registrado o montante de **R\$2.022.157,90** em 31/12/2013. O aumento nas Provisões Matemáticas deve-se, em especial, à constituição de reservas matemáticas de transação individual dos Participantes e Assistidos do plano de origem, que optaram pela migração ao **Plano ProdemgePrev**, em face da Estratégia Previdencial do Plano PRODEMGE - RP5 II.

2.1.3 *PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS*

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **Plano ProdemgePrev** não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o Plano ProdemgePrev, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-Financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do **Plano ProdemgePrev**, foram aprovadas pela **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora, conforme consta do Relatório de Avaliação Atuarial **GAMA 043 - RE 046/15**.

2.1.4 *SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA*

Haja vista a modalidade em que se está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **Plano ProdemgePrev** não apresenta insuficiência de cobertura, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

2.2 **EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS**

2.2.1 *QUALIDADE DA BASE CADASTRAL*

A base cadastral de Participantes, encaminhada pela Fundação, posicionada em 01/11/2014, assim como aquela pertinente a 31/12/2014, devido à

reapuração dos resultados para esta data, foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial e reapuração dos resultados no final do exercício, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins desta Avaliação Atuarial anual.

2.2.2 *REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS*

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2014, reposicionada para **31/12/2014**, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado**.

O **Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado** é constituído por um percentual das Contribuições Normais vertidas pelos Participantes e pela Patrocinadora, bem como pela reversão dos valores não resgatados pelos Participantes da Conta Identificada da Patrocinadora, a fim de prover cobertura ao Saldo Projetado. Em 31/12/2014, referido Fundo montava **R\$974.649,57**.

2.2.3 *VARIAÇÃO DO RESULTADO*

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano ProdemePrev**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.4 *NATUREZA DO RESULTADO*

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, o **Plano ProdemePrev** não apresenta resultado, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.5 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao **Plano ProdemePrev**, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

2.2.6 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Trata-se, portanto, do único método de financiamento aplicável aos benefícios do Plano, de forma que o método de Capitalização Financeira é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente.

Na apuração dos benefícios de riscos é adicionado o Saldo Projetado, cujo custeio será fixado conforme Regime Financeiro e Método Atuarial em consonância com o Regime de Capitais de Cobertura.

2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em **01/11/2014**, e a nova apuração dos resultados para **31/12/2014**, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram aqueles informados pela Fundação, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Fundação.
- 2) Conforme observado no Balancete Contábil de **31/12/2014** verifica-se que o montante de **R\$48.007.952,71** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber.
- 3) No exercício de 2014, os Fundos do Plano montavam a quantia de **R\$2.476.804,47**, sendo **R\$974.649,57** referente a Fundos Previdenciais, **R\$338.270,66** referente a Fundo de Investimentos e **RS1.163.884,24** referente a Fundo Administrativo.
- 4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2014 do **Plano ProdemgePrev** foram aprovadas pela **Fundação Libertas**, e pela Patrocinadora, considerando a esta o que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela GAMA, formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 043 - RE 093/14**, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09/12.
- 5) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.
- 6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2014, comparativamente às adotadas para o exercício de 2013, destaca-se a alteração relativa à taxa de juros de 4,50% a.a. em substituição à taxa de 4,09%, à Tábua de Mortalidade Geral GIM 94 M&F (DAV 94 M&F), em substituição à tábua AT-2000 M&F, e à Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT FORTE, em substituição à LIGHT MÉDIA.
- 7) A rentabilidade Patrimonial do **PLANO ProdemgePrev** foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, a qual resultou em um **percentual positivo de 9,46%**, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, com início de vigência em 01/04/2015, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 043 - PC 029/15**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Libertas e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO			
CUSTEIO NORMAL DOS PARTICIPANTES		Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto	
PARTICIPANTES	A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa e a taxa para cobertura do Saldo Projetado, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), variando em 1,0% (um por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de outubro.	De 3 % a 10%	
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS		Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.	
PARTICIPANTES REMIDOS		0,00%	
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO		6,964%	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT			
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO			
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA			
Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.			
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA VOLUNTÁRIA			
De caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a uma URP, sem contrapartida da Patrocinadora.			
APORTE INICIAL			
De caráter facultativo e periodicidade esporádica, sem contrapartida da Patrocinadora, no prazo de 12 meses, contados de sua adesão ou inscrição no Plano.			
PATROCINADORAS			
CUSTEIO NORMAL DA PATROCINADORA		Taxa Aplicada - Plano de Custeio Proposto	
PATROCINADORA		Paritária aos Participantes	
CUSTEIO DO SALDO PROJETADO		6,964%	
CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO DA PATROCINADORA PARA COBERTURA DE DÍVIDA CONTRATADA ⁽¹⁾			
RTA ADVINDA DO PLANO DE ORIGEM	Dívida Remanescente ⁽²⁾	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
	R\$11.218.211,59	40	R\$314.369,29

PLANO DE CUSTEIO

EQUACIONAMENTO DO PLANO DE ORIGEM	Dívida Remanescente ⁽²⁾	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
	R\$ 35.140.108,20	75	R\$557.203,27

⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2014, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.

⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2014.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

ASSISTIDOS

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não aplicável ao Plano, em face de sua modalidade.

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO⁽¹⁾

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativos dos Planos Previdenciais, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Fundação, conforme Ofício CODE nº 008, de 06/02/2015, o custo intencionado para o Plano ProdemgePrev monta o valor de R\$1.909.227,93, equivalente a 0,7596% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2015, estes no montante de R\$251.361.485,64, a vigorar para o Plano de Custeio de 2015, a ser apurado a partir da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2014, sendo este constante do documento específico de Plano de Custeio **GAMA 043 - PC 029/15**:

a) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes	0,000%
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos, observando-se a paridade da Patrocinadora.	0,000%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes (exceto a descrita na alínea "e" subsequente).	0,000%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora	Não aplicável
e) Taxa de Carregamento aplicável sobre os Aportes Iniciais dos Participantes	0,00%
f) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação.	0,000%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimo, conforme definição da Fundação.	0,11%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano	0,736

⁽¹⁾ Informações de responsabilidade da Fundação Libertas. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

As Contribuições Normais e Extraordinárias indicadas no Plano de Custeio já se encontram embutidas das respectivas Taxas de Carregamento Administrativo acima indicadas.

Para o Participante Remido, o custeio das despesas administrativas deverá ser deduzido da CIP e da CPI na forma de parcela única, em montante equivalente às Contribuições projetadas destinadas ao custeio administrativo, ou

seja, considerando todas as contribuições que o Participante Remido deveria realizar até cumprir a Elegibilidade ao Benefício Decorrente da Opção ao Benefício Proporcional Diferido, considerando aquelas de sua responsabilidade, com base no número de meses faltantes e o montante mensal vertido por ele até então (deduzida da CIP), adicionado do montante mensal que seria de responsabilidade da Patrocinadora, de forma paritária (esta a ser deduzida da CPI), utilizando para tanto, o valor da contribuição realizada no último mês com contribuição integral ao Plano, antes da Data de Opção. O valor relativo ao custeio das despesas administrativas deduzido nos termos acima, correspondente ao período não decorrido entre a Data de Opção e a Data de Início de Benefício decorrente de opção pelo BPD, **em caso de Resgate ou Portabilidade**, será reincorporado à Conta CIP e Conta CPI, de forma paritária.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **Plano ProdemgePrev**, em **31/12/2014**, encontra-se **Equilibrada**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando o Patrimônio de Cobertura integralizado e a integralizar.

Este é o Parecer.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE